



## REGULAMENTO DA ACADEMIA DE TENIS DO CLUBE DE TENIS DE CANTANHEDE

### CAPÍTULO I

#### Finalidade da Academia

##### Artigo 1.º

1. A Academia de Ténis tem como objetivo promover a divulgação e prática do ténis nas suas vertentes de ensino, lazer e competição.

### CAPÍTULO II

#### Academia de Ténis

##### Artigo 2.º

##### Calendário, inscrições e informações da época desportiva

1. A Academia de Ténis CETC está em funcionamento durante os 12 meses, sendo que Agosto apenas funcionará 15 dias.
2. O ato de inscrição está implícito a aceitação do pagamento de todos os meses, de acordo com o número anterior.
3. O clube encerra a 2.ª quinzena do mês de Agosto para aulas, estando a funcionar todo o ano para reservas.
4. Os alunos que pretenderem frequentar as aulas na 1.ª quinzena de Agosto deverão manifestar essa intenção até final do mês de Junho, pessoalmente na secretaria ou enviando mail para [secretaria@clubeteniscantanhede.com](mailto:secretaria@clubeteniscantanhede.com). A mensalidade de Agosto será proporcional.
5. Cada época inicia-se a 01 de outubro e termina a 30 de setembro do ano seguinte.
6. A Academia de Ténis CETC está em funcionamento de acordo com os horários aprovados no início da época e mediante a marcação de aulas individuais, havendo interrupção dos treinos nas seguintes datas:
  - a) Natal: 24 e 25 de dezembro
  - b) Ano Novo: 31 de dezembro e 01 de janeiro
  - c) Carnaval: 21 de fevereiro
  - d) Páscoa: 07 e 09 de abril
  - e) Feriados nacionais e municipal.
  - f) 2.ª Quinzena de Agosto
  - g) Poderão existir outro tipo de interrupções devidamente anunciadas pela Direção, com as respetivas aulas a serem devidamente compensadas, se aplicável.



### Artigo 3.º

#### Inscrições de atletas

1. As inscrições devem ser efetuadas presencialmente na secretaria do clube de 2ª a 5ª feira das 19h às 23h, a fim de se confirmar que se cumprem todas as condições.
2. Os documentos necessários estão disponíveis para descarregar no site do clube em [www.clubeteniscantanhede.com](http://www.clubeteniscantanhede.com) ou poderão ser levantados na secretaria no horário em cima indicado.
3. Os alunos não poderão efetuar a sua inscrição caso tenham dívida em aberto com o Clube.
4. É obrigatório a inscrição dos atletas na respetiva Federação Portuguesa de Ténis, a fim de beneficiar do seguro desportivo, a fim de participar em torneios oficiais e outros benefícios associados.
5. Para efetivar a inscrição na Academia de Ténis CETC, o aluno deverá entregar:
  - a) Ficha de inscrição CETC
  - b) Ficha de inscrição da FPT
  - c) Exame médico desportivo
6. No momento da inscrição o aluno deve escolher um de entre os dois packs disponíveis:
  - a) **Pack Silver - 25€**, onde inclui: taxa de inscrição, licença FPT, seguro desportivo, exame médico e uma T-shirt oficial CETC.
  - b) **Pack Gold - 50€**, onde inclui: taxa de inscrição, licença FPT, seguro desportivo, exame médico e um exemplar do equipamento (treino/jogo) oficial CETC.
7. As inscrições serão aceites e analisadas pelo corpo técnico que, decidirá sobre a constituição das turmas.

### Artigo 4.º

#### Constituição das turmas

1. As turmas serão construídas tendo em consideração o nível técnico, idade, número de horas de treino pretendido e, dentro do possível, horários preferidos pelo aluno. Em caso algum a preferência por um treinador poderá ser critério para a constituição da turma.
2. O corpo técnico poderá propor mudanças de turma, tendo em vista o aproveitamento do aluno e um melhor equilíbrio desta.
3. Qualquer alteração de aluno nas turmas carece de autorização dos técnicos envolvidos.
4. As turmas serão construídas sempre com o mínimo de 2 alunos (sempre que isso possa não acontecer, o atleta interessado ficará em "lista de espera".  
As turmas poderão ser encerradas se não houver número mínimo de 2 alunos.



5. Em caso de necessidade, nas aulas de grupo, a Academia poderá juntar as turmas, nomeadamente em período de férias dos técnicos, ou em caso de chuva fazer uma “escala” de utilização do court coberto.

## Artigo 5.º

### Escalões

1. A Academia de Ténis CETC tem Treinadores habilitados, espaços físicos e materiais adequados para receber alunos a partir dos 4 anos de idade.
2. Os escalões que a Academia desenvolve são os seguintes:
  - a) Bola Vermelha: crianças de 4 a 7 anos;
  - b) Bola Laranja: crianças de 8 e 9 anos;
  - c) Bola Verde: crianças de pelo menos 10 anos;
  - d) Juvenil (sub12, 14, 16 e 18)
  - e) Séniores
  - f) Veteranos (+35, +40, +45, +50, +55, +60, +65, +70, +75, ... )

## Artigo 6.º

### Duração das Aulas

1. **Baby Ténis:** 45 m
2. **Sub10:** 55 minutos
3. **Jovens:** 55 minutos
4. **Adultos:** 55 minutos
5. **Pré-competição:** 1h30
6. **Competição:** 2h
7. **Aula individual:** 1 hora
8. **Aula de físico:** 30m ou 45 m

## Artigo 7.º

### Funcionamento dos Treinos

1. O CETC não se responsabiliza pela restituição do pagamento de aulas não dadas devido à chuva ou a outros eventos não controlados pelo Clube.
2. Os treinos poderão, com acordo do aluno, ser dados de forma teórica, através de visualização de vídeos ou no campo coberto.
3. Sempre que possível os Treinadores marcarão aulas de substituição.
4. As eventuais aulas de compensação só poderão ser utilizadas se não existirem dívidas ao CETC

## Artigo 8.º

### Sanções disciplinares



1. O clube reserva direito de suspender um aluno durante um período determinado, por atos e comportamentos negativos, quer seus como de familiares ou pessoas relacionadas diretamente consigo, sem que as aulas sejam recuperadas.
2. O Clube deve informar o atleta e o seu encarregado de educação, se aplicável, da situação que levou à sua suspensão bem como do tempo de suspensão.

### **Artigo 9.º** **Pré-Competição**

1. Os treinos considerados nesta valência têm a duração de 90min.
2. Aos treinos pré-competição, a Academia CETC alia treinos de preparação física específicos para as exigências da modalidade.

### **Artigo 10.º** **Competição**

1. A Academia Tênis CETC considera o atleta na valência de competição, caso este tenha subscrito o número mínimo de treinos aprovados pela equipa técnica.
2. Poderão ser pedidos acompanhamentos de treinadores a torneios. Deverá ser enviado um mail para [geral@clubeteniscantanhede.com](mailto:geral@clubeteniscantanhede.com), com 30 dias de antecedência face á data do evento, com toda a informação necessária para que a direção possa decidir se existem, condições para a dispensa do treinador das suas atividades normais no clube

## **CAPÍTULO IV** **Preços e Pagamentos**

### **Artigo 11.º** **Preços da Academia de Tênis**

- 1) O CETC aplica um preço que distingue sócios e não sócios, beneficiando os primeiros pelo seu estatuto (Ver anexo 1 – Tabela de preços)

### **Artigo 12.º** **Mensalidades**

- 1) O pagamento das mensalidades deverá ser efetuado até ao dia 10 de cada mês e refere-se à frequência desse mesmo mês.
- 2) O pagamento pode ser efetuado pessoalmente na secretaria do clube no horário em vigor em cada momento ou por transferência bancária com descritivo que identifique o número



- do aluno e o(s) mês(es) que paga enviando o comprovativo de pagamento para [secretaria@clubeteniscantanhede.com](mailto:secretaria@clubeteniscantanhede.com)
- 3) O número do aluno pode ser consultado na secretaria do Clube ou enviado pedido por mail para [secretaria@clubeteniscantanhede.com](mailto:secretaria@clubeteniscantanhede.com)
  - 4) Alunos com mensalidades em atraso da época anterior não poderão iniciar a nova época sem proceder à regularização da dívida em atraso.
  - 5) As mensalidades não sofrem descontos referentes a feriados.
  - 6) Em caso de alteração do número de aulas semanais, a mensalidade será alterada em conformidade com a respetiva tabela de preços.
  - 7) Os alunos que não pagarem a mensalidade até ao dia 10, sofrem uma penalização de 10% por mês não havendo proporcionalidade de dias.
    - a. **Exemplo:** Um aluno que tenha uma mensalidade de 30€/mês e não liquide a sua mensalidade até dia 10 do mês em causa poderá ser-lhe debitado nesse mês 3€ (10% $\times$ 30€) e no mês seguinte mais 3€ e assim sucessivamente até ao pagamento da mensalidade e das penalidades. O clube decidiu não debitar penalidades sobre penalidades pelo que o debito será sempre sobre o valor inicial.
  - 8) Na falta de pagamento de dois meses, o clube poderá impedir a frequência do aluno e o mesmo poderá perder a sua vaga naquele horário e aula.
  - 9) Mensalmente a secretaria do clube enviará alunos e demais utilizadores do clube, administrativamente e de forma automática através do sistema informático do clube, nota discriminativa dos valores em dívida.
  - 10) Para efeitos de pagamento das mensalidades e outras dívidas ao clube por transferência bancária deverão ser usadas as seguintes informações bancárias:

Caixa de Crédito Agrícola	PT50 0045 3020 4025 6556 1432 3
Caixa Geral de Depósitos	PT50 0035 0204 0004 9794 7305 4

### Artigo 13.º

#### Redução ao valor das mensalidades

- 1) Descontos nas mensalidades:
  - a) Pagamento no início da época da totalidade do ano, tem 1 mensalidade gratuita; em caso de desistência as mensalidades não serão reembolsadas.
  - b) Pagamento no início da época de 6 (seis) meses, tem ½ mensalidade gratuita; em caso de desistência as mensalidades não serão reembolsadas.
  - c) É aplicável uma redução de 10% a partir do primeiro familiar direto que frequente a Academia, sendo a referida redução efetuada no escalão de menor valor.



- 2) Ausência justificada com atestado médico ou outro documento que ateste a incapacidade desde que emitido por entidades de saúde, estando a sua vaga garantida na turma e a mensalidade ajustada proporcionalmente
- 3) Comunicação escrita por CR/AV enviada ao CETC ou por mail para [secretaria@clubeteniscantanhede.com](mailto:secretaria@clubeteniscantanhede.com), manifestando a sua vontade em se ausentar das aulas. Neste caso o clube permite 2 opções:
  - a) O aluno paga a mensalidade e guarda a vaga na sua turma e no seu horário
  - b) o aluno não paga e não guarda a vaga na turma e no seu horário. Na prática quando regressar não é garantido que tenha lugar na turma, no horário ou na Academia, dependendo das vagas existentes e horários.
- 4) O clube pode preencher a sua vaga quando a ausência for superior a 30 dias e a mesma não tenha sido comunicada ao abrigo do n.º 2 e n.º 3 deste artigo.
- 5) Faltas por pequenas moléstias físicas, cansaço, eventos Académicos, visitas de estudo, férias, estudo para testes, compromissos profissionais, frio ou calor, etc., não serão recuperadas e não serão feitos quaisquer descontos na mensalidade. No entanto, se um aluno souber que vai ter de faltar num determinado dia, pode pedir antecipadamente para ter a aula nessa mesma semana num outro grupo, desde que haja vaga.
- 6) Poderão existir pontualmente outro tipo de interrupções devidamente anunciadas pelos professores, com as respetivas aulas a serem compensadas logo que possível.

#### **Artigo 14.º** **Prémio de “bom pagador”**

1. Sempre que um atleta realize 3 meses de pagamentos sucessivos dentro do prazo estipulado no n.º 1 do artigo 13.º ganha o direito a 1.5 horas de utilização dos campos de ténis ou Padel.
2. São considerados os seguintes conjuntos de meses:
  - a. Outubro, Novembro e Dezembro
  - b. Janeiro, Fevereiro e Março
  - c. Abril, Maio e Julho
  - d. Julho, Agosto (se frequentou) e Setembro
3. Para aceder a este prémio bastará enviar mail para a secretaria, [secretaria@clubeteniscantanhede.com](mailto:secretaria@clubeteniscantanhede.com) com 5 dias de antecedência informando a vontade de usufruir do prémio informando o(s) convidado(s) com quem quer partilhar o prémio.
4. Este prémio, no entanto, está condicionado aos seguintes requisitos cumulativos:
  - a. Não estar em conflito com alugueres ou eventos com remuneração para o clube;
  - b. Não ser no horário 18h-21h nos dias uteis
  - c. Os convidados não serem titulares de dividas em atraso ao clube



## CAPÍTULO III Outras informações

### Artigo 15.º

#### Acompanhamentos apoiados pelo clube de treinadores a torneios

1. O clube apoiará com acompanhamento de um treinador um torneio anual por escalão, desde que:
  - a. Tenham participado em 1 torneio oficial
2. Os torneios serão propostos pelos treinadores e validados pela direção.
3. O clube apoiará o Campeonato Nacional suportando as despesas da diária do treinador (apenas o valor do acompanhamento) ficando excluídas todas as outras despesas, nomeadamente alimentação, deslocação e alojamento.
4. A Direção fixará os critérios de acesso ao apoio ao Campeonato Nacional até 31.12.2022, comprometendo-se a divulgar esses mesmos critérios pelos alunos.

### Artigo 16.º

#### Utilização de campos de ténis em dias de torneios

1. Os sócios, alunos e praticantes do clube nos dias de realização de torneios no CETC terão direito a usufruir de um campo de ténis 2 horas no período da manhã e 2 horas no período da tarde. Estas disponibilidades variarão conforme o torneio e estarão disponíveis para consulta na página do aircourts do clube no endereço: [https://www.aircourts.com/index.php/site/view\\_club/cantanhede-tenis](https://www.aircourts.com/index.php/site/view_club/cantanhede-tenis)
2. Horários
  - a. Período da manhã: 9h - 11h
  - b. Período da tarde: 13h - 15 h

### Artigo 17.º

#### Venda de Materiais e Equipamentos

1. Os materiais e equipamentos que os atletas desejarem adquirir serão faturados pelo clube ao atleta.
2. O pagamento deverá ser feito no momento da encomenda
3. A encomenda só se considera válida após pagamento

### Artigo 18.º

#### Protocolos

- 1) O CETC promove o estabelecimento de parcerias com instituições e empresas, especialmente do concelho de Cantanhede, com vista a promover o ténis na região e proporcionar melhores condições aos seus colaboradores. Pode solicitar a informação sobre os protocolos existentes junto da secretaria do clube ou por email para [secretaria@clubeteniscantanhede.com](mailto:secretaria@clubeteniscantanhede.com)



- 2) Os descontos não são cumulativos com outras vantagens ou promoções em vigor.

### **Artigo 19.º** **Proteção de dados**

- 1) Informamos que na Academia do CETC recolhemos imagens, fotos e vídeos das aulas/torneios/dias especiais, que poderão ser utilizadas nas nossas páginas da web, Facebook e Instagram ou outras, como forma de divulgação das nossas atividades desportivas e educativas.
- 2) O ato de inscrição ou renovação de matrícula está implícita a aceitação por parte dos encarregados de educação e alunos do uso para os fins atrás referidos dessas mesmas imagens por parte do CETC.

### **Artigo 20.º** **Casos Omissos**

1. Situações que não estejam previstas neste regulamento deverão ser apresentadas ao Corpo Técnico que caso não consiga resolver deverá endereçar para o Direção por CR/AR ou pelo mail [geral@clubeteniscantanhede.com](mailto:geral@clubeteniscantanhede.com).

### **Artigo 21.º** **Alteração a este Regulamento**

1. A Direção reserva o direito de alterar este regulamento sempre que for necessário comprometendo-se a divulgar essa alteração pelos alunos e praticantes da modalidade de Ténis.

### **Artigo 21.º** **Produção de efeitos**

1. O presente regulamento produz efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2022.

### **Artigo 23.º** **Contatos**

Direção: [geral@clubeteniscantanhede.com](mailto:geral@clubeteniscantanhede.com)  
Secretaria: [secretaria@clubeteniscantanhede.com](mailto:secretaria@clubeteniscantanhede.com)  
Telefone/Fax +351 231 420 890  
Telemóvel:+351 927 765 808

Cantanhede, 1 de Novembro de 2022

**A Direção do CETC**





## ANEXO 1

### Preçário da Academia de Ténis para o ano 2022 / 2023

Preçário para Iniciação, Lazer e Aperfeiçoamento						
CLASSES	IDADES		Nº de alunos (mínimo)	Horas semanais	Mensalidade (Sócio) 22-23	Mensalidade (Não Sócio) 22-23
<b>Baby Ténis</b>	3	5	2	1	20.00	35.00
<b>Sub10</b>	6	10	2	1	30.00	35.00
			2	2	40.00	45.00
			2	3	50.00	55.00
			2	4	62.00	68.00
<b>Jovens</b>	11	17	2	1	30.00	35.00
			2	2	45.00	50.00
			2	3	55.00	60.00
<b>Adultos</b>	+18		2	1	30.00	35.00
			2	2	45.00	50.00
			2	3	55.00	60.00
			2	4	65.00	70.00
<b>Aula individual</b>					20.00	30.00

Preçário para Pré-competição e Competição							
CLASSES	IDADES		Nº de alunos (mínimo)	Num. aulas /semana	Horas /aula	Mensalidade (Sócio) 22-23	Mensalidade (Não Sócio) 22-23
<b>Sub12</b>	6	12	4				
			4	2	2	57.00	62.00
			4	3	2	77.00	82.00
			4	4	2	92.00	97.00
<b>Jovens</b>	13	17	3				
			3	2	2	57.00	62.00
			3	3	2	77.00	82.00
			3	4	2	92.00	97.00
<b>Adultos</b>	+18		3				
			3	2	2	57.00	62.00
			3	3	2	77.00	82.00
				4	2	92.00	97.00
<b>Aula individual</b>						20.00	30.00



<b>Programa de incentivo á competição CETC_2022</b>					
<b>CLASSES</b>	<b>Nº de alunos (mínimo)</b>	<b>Nº de alunos (máximo)</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Mensalidade (Sócio) 22-23</b>	<b>Mensalidade (Não Sócio) 22-23</b>
<b>Pré-competição</b>					
(para todas as classes e idades)					
2x1h30+ 30 m físico (por semana)	2	4	3.50	60.00	70.00
<b>Competição</b>					
(para todas as classes e idades)					
3 x 2 h + 1 aula individual de 1h	2	4	8.00	100.00	120.00
+ 2x30 m de físico (por semana)					
<b>Compras Avulsas</b>					
Aula individual de 1 hora				20.00	30.00
Pack aulas individual	* Compra 10 e utiliza 11			200.00	300.00
Aula de físico ( de 30m a 45 m)	Por aluno			2.50	5.00